

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019



## Ficha técnica

Redação: APA - Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Data: novembro 2020



# Apresentação

A situação pandémica que se continua a viver revela de forma contundente a relação umbilical entre os ecossistemas e a saúde humana. Com efeito, conjectura-se que o vírus que está na origem da COVID-19 tenha passado de uma espécie animal para o ser humano, em resultado da pressão exercida nos nossos sistemas naturais provocada pelo aumento do consumo.

De acordo com um estudo de avaliação sobre a Saúde e o Ambiente, publicado pela agência europeia do Ambiente (AEA), a má qualidade do Ambiente é responsável por 13 % das mortes na Europa, sendo que a poluição atmosférica continua a ser a principal ameaça ambiental para a saúde no espaço europeu, com mais de 400.000 mortes prematuras todos os anos em Portugal este número está estimado em cerca de 6.000. A poluição sonora surge em segundo lugar, contribuindo para 12.000 mortes prematuras na Europa, seguida dos impactos das alterações climáticas, nomeadamente as vagas de calor. Embora as políticas europeias em matéria de Ambiente e Clima tenham evoluído positivamente nas últimas décadas, os progressos atingidos são ainda insuficientes e as perspetivas para a próxima década não são positivas, de acordo com o relatório «O ambiente na Europa: estado e perspetivas 2020 (SOER 2020)». Os progressos a assinalar ocorrem em matéria de mitigação das alterações climáticas, redução das emissões de gases com efeito de estufa, combate à poluição do ar e da água e a introdução de novas políticas (ex. resíduos de plástico, economia circular e bioeconomia). As pressões ambientais, contudo, continuam a ser substanciais, muito por força do crescimento das populações e da utilização crescente, e insustentável, dos recursos naturais.

Os desafios ambientais estão intrinsecamente associados aos estilos de vida adotados pelas populações, sendo necessário satisfazer necessidades como a alimentação, a energia e a mobilidade dos cidadãos. Ora, a utilização de recursos e a poluição gerada têm interligações complexas ao longo de toda a cadeia de valor, as quais podem representar barreiras à obtenção de mudanças rápidas e extensas, necessárias para alcançar os objetivos de sustentabilidade a longo prazo.

A avaliação do SOER 2020 sobre as tendências e perspetivas recentes são claras: as políticas têm sido mais eficazes na redução das pressões ambientais do que na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, bem como da saúde e do bem-estar humanos.

Precisamos de fazer melhor e alterar os sistemas de produção e consumo que sustentam os nossos estilos de vida atuais. É igualmente crucial investir num futuro sustentável e travar a utilização de fundos públicos para subsidiar atividades prejudiciais ao Ambiente.

A compreensão de tais mudanças implica necessariamente uma governança facilitadora da inovação que potencie e integre os poderes dos cidadãos e do tecido empresarial. A sustentabilidade tem de se estabelecer como princípio orientador das políticas públicas em geral e não somente paradigma das políticas públicas de Ambiente.

A Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto principal regulador ambiental em Portugal, continuará a assumir o seu empenhado contributo para se atingir tal desidrato fazendo conciliar a gestão integrada das políticas ambientais com as outras políticas setoriais.

Neste âmbito, uma das atividades centrais da política de ambiente é a da fiscalização e inspeção. A APA detém competências de fiscalização diretas em matéria de água, realizando por ano perto de 2.000 ações no terreno. Na restante, e vasta panóplia de competências da APA, esta “fiscaliza/inspecciona” através de parceiros indispensáveis, tais como a IGAMAOT, o SEPNA-GNR, as BriPA-PSP e a DGAM. Para tal, desde há 4 anos a esta parte, o planeamento das ações realizadas foi objeto de articulação entre os organismos do ambiente (IGAMAOT, APA, CCDR e ICNF) em matéria de fiscalização e inspeção a fim de verificar e garantir o cumprimento da legislação ambiental. A base de trabalho conjunta foi mais uma vez o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA), para o qual foi desenvolvido uma base de dados que agrega a informação relativa aos diversos operadores económicos que desenvolvem atividades de potencial incidência ambiental. São assim vários milhares as ações de fiscalização e inspeção ambiental levadas a cabo no nosso país por ano. O presente relatório apresenta os dados relativos a 2019 das ações de fiscalização desempenhadas pela APA e apresenta igualmente dados sobre as áreas temáticas que a APA indicou para realização por outras entidades.

Nuno Lacasta  
Presidente da APA



# Resultados

Em linha com as disposições constantes na Lei da Água e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (regime de utilização dos recursos hídricos), cabe à APA, através das suas Administrações de Região Hidrográfica (ARH), a atividade de controlo e monitorização dos usos dos recursos hídricos, de forma a garantir os múltiplos usos previstos para a água.

**Em 2019 foram realizadas 1881 ações de fiscalização pelos serviços regionais da APA.** As fiscalizações recaíram sobretudo em construções, rejeições, infraestruturas hidráulicas e captações no domínio hídrico. Os principais setores de atividade objeto de acompanhamento foram a indústria têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes, estações de serviço, barragens, suiniculturas, matadores, adegas e estações de tratamento de águas residuais (ETAR). De referir que foram igualmente avaliadas situações sem o respetivo título de utilização de recursos hídricos (TURH) e ou em incumprimento das condições impostas em sede de licenciamento, bem como as reclamações e denúncias remetidas à APA.

No global, as infrações ambientais detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio). Os regimes ambientais em vigor identificam diferentes entidades com competências de fiscalização e inspeção. Com efeito, é frequente a realização de fiscalizações nas áreas de atuação da APA e o conseqüente envio de autos de notícia para efeitos de instrução.

Conforme resulta da análise da tabela 1, em 210 foram lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e pelas entidades externas um total de **1110 autos de notícia, dos quais foi iniciada a instrução de 766 processos de contraordenação.** De salientar que uma grande percentagem dos autos de notícia enviados para a APA para instrução tiveram origem no SEPNA-GNR, sendo os restantes procedentes da Autoridade Marítima Nacional (AMN), Brigadas de Proteção do Ambiente (BriPA) da PSP e municípios.

Na maioria dos casos as infrações detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

De realçar que a nível jurídico, para além dos 766 processos de contraordenação associados a fiscalizações de 2019, foi **iniciada internamente a instrução de mais 277 processos de contraordenação relacionados com autos de notícia anteriores a 2019.**

De referir ainda que no âmbito dos processos de contraordenação têm vindo a ser aplicadas pela APA, enquanto entidade administrativa, **sanções acessórias,** em função da gravidade da contraordenação, da culpa do agente e das exigências de prevenção.



Amostras recolhidas no âmbito de uma fiscalização



Amostrador automático

No âmbito do acompanhamento dos regimes de licenciamento ambiental, gestão de resíduos, avaliação de impacto ambiental (pós-avaliação) e prevenção de acidentes graves, a APA participou e promoveu um total de 76 vistorias e/ou visitas técnicas, as quais envolveram as respetivas entidades coordenadoras do licenciamento (IAPMEI, DRAP e DGEG).

Por último, e tendo presente o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, em 2019 foram **remetidos ao Ministério Público 3 processos** cuja factualidade relatada nos autos de notícia indiciavam a eventual prática do **crime de poluição**, nos termos previstos no artigo 279.º do Código Penal. Uma dos processos teve origem numa suinicultura cujos efluentes pecuários estavam reiteradamente a ser descarregados numa linha de água afluente à Ribeira de Têra, concelho de Estremoz; um outro decorreu de uma ação de fiscalização a uma indústria de comércio e revalorização de embalagens, localizada no concelho de Loures, cujas águas residuais contaminadas com substâncias perigosas (pesticidas e inseticidas) estavam a ser descarregadas na rede pública pluvial e no solo. A gravidade desta situação levou a que fosse decretada suspensão da laboração pela entidade coordenadora do licenciamento sob proposta da APA/ARH do Tejo e Oeste. A outra participação envolveu uma exploração agropecuária em Alenquer, cujos efluentes estavam deliberadamente, a ser encaminhados para um curso de água (Ribeira da Atouguia).

Nos capítulos seguintes, procede-se à descrição sucinta das ações desenvolvidas no terreno por cada uma das cinco ARH.



Colheita de amostras pelos serviços de fiscalização da APA

Tabela - Ações de Fiscalização, Autos de Notícia, Processos de Contraordenação (PCO) e Ações com Amostragens realizadas em 2019

Serviços APA	Nº Ações de Fiscalização	Nº de Autos de Notícia <sup>1</sup>	Nº de PCO <sup>2</sup>	Nº Ações com Amostragens
ARH - NORTE	64	556	397	19
ARH - CENTRO	1317	182	182	20
ARH - TEJO e OESTE	110	249	151	84
ARH - ALENTEJO	219	56	36	10
ARH - ALGARVE	171	67	0	5
<b>TOTAIS</b>	<b>1881</b>	<b>1110</b>	<b>766</b>	<b>138</b>

1 – Nº total de Autos de Notícia lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e por entidades externas

2 – Nº total de PCO cuja instrução foi iniciada em 2019 pela APA referente a ocorrências registadas no mesmo ano

A ARH do Norte realizou, durante o ano de 2019, ações de fiscalização sobretudo nas indústrias têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes, pecuárias, matadouros, adegas e ETAR Urbanas. Para além das ações inicialmente programadas pelos serviços de fiscalização, estabelecidas no âmbito das utilizações dos recursos hídricos licenciadas, houve necessidade de realizar ações decorrentes de **reclamações e/ou denúncias** remetidas por entidades externas e particulares.



Ação realizada a ETAR Urbana

Neste âmbito, destaca-se uma ação conjunta com o Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais (NICCOA) da GNR de Viseu, realizada em setembro de 2019, a uma unidade industrial do setor alimentar. Com esta ação de fiscalização pretendeu-se verificar a origem das descargas ocorridas numa linha de água, nas proximidades da unidade industrial. No decorrer desta ação, verificou-se a ocorrência de descargas de águas residuais na linha de água, provenientes de um coletor de águas pluviais. À data foram recolhidas várias amostras de águas residuais, em diferentes pontos: no meio recetor (a montante e jusante da descarga) e vários coletores de drenagem (zonas interna e externa das instalações da unidade industrial). De referir que, uma das amostras de água residual descarregada na linha de água (coletor público de águas pluviais) foi recolhida com recurso a um amostrador automático, para obter uma amostra composta de um período de 24 horas, tendo sido efetuada vigilância ao dispositivo de recolha durante este período.

Avaliando o aspeto visual da linha de água, a montante e a jusante da descarga, verificou-se que neste último existia uma profunda alteração (principalmente da cor), que evidenciava o mau estado da ribeira, resultante do impacte negativo causado por uma prática reiterada e contínua de descargas poluentes. A razão desta alteração veio-se a confirmar que resultava do facto de a empresa estar a efetuar a descarga de águas residuais através da rede de drenagem de águas pluviais, sem qualquer tipo de tratamento. De referir que a empresa possuía autorização para descarga das águas residuais industriais no coletor de saneamento, não sendo titular de qualquer licença de utilização de recursos hídricos. Os resultados analíticos das amostras recolhidas evidenciaram a excedência dos Valores Limite de Emissão (VLE) para alguns dos parâmetros físico-químicos analisados.



Ação realizada a ETAR Industrial



Linha de água a jusante da descarga de águas residuais

Com os resultados obtidos foi possível confirmar que esta descarga provocava um impacto negativo significativo no meio recetor, uma vez que as características do meio recetor, a montante e a jusante, denotavam uma alteração do estado da massa de água.

Tendo em consideração as infrações detetadas, o SEPNA-GNR encontra-se a desenvolver as devidas diligências para instrução de processo.

Das restantes ações de fiscalização realizadas, verificaram-se também, em algumas situações, inconformidades resultantes de descargas de águas residuais em coletores de águas pluviais, fruto de ocorrências pontuais ou más práticas de laboração das empresas fiscalizadas. Entre outras inconformidades, verificaram-se também, com menor recorrência, a deposição de resíduos a céu aberto com lixiviação dos mesmos para o solo e/ou linha de água; descarga de águas residuais sem o respetivo TURH; incumprimento das condições de descarga estabelecidas nos TURH das rejeições das ETAR urbanas.



Águas residuais encaminhadas através do coletor de águas pluviais



Deposição de resíduos e embalagens contaminadas na margem de uma linha de água



Linhas de água com indícios de contaminação



Linhas de água com indícios de contaminação

A fiscalização promovida pela ARH Centro em 2019 abrangeu toda a área das sub-bacias hidrográficas, Vouga, Mondego e Lis. Destas ações muitas foram efetuadas conjuntamente com outras entidades externas à APA, destacando-se o SEPNA-GNR e diferentes entidades gestoras de águas residuais, principalmente de origem urbana.

Na sequência de várias reclamações remetidas à ARH do Centro, foi identificada a existência de problemas no funcionamento do sistema de drenagem de efluentes gerido pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A. Em resultado foram programadas e desenvolvidas diversas ações de fiscalização em diferentes pontos da rede de drenagem.

De referir que as divisões de licenciamento/fiscalização e laboratório da ARH do Centro realizaram um levantamento prévio de todos os processos de licenciamento nas áreas geográficas em causa, tendo-se analisado e avaliado as situações mais problemáticas em matéria de licenciamento e de desempenho ambiental naquele troço da linha de água e bacia. Um dos principais objetivos destas ações é proceder à avaliação da massa da água perante a pressão a que está sujeita e a sua capacidade de recuperação.

No caso particular da fiscalização, monitorização e acompanhamento da qualidade da água da Vale Real, nos concelhos de Cantanhede e Mira, foram identificados sete pontos críticos ao longo da linha de água, tendo sido realizadas um total de 44 colheitas no meio recetor e nas rejeições identificadas.

Esta linha de água concentra as descargas de emergência de várias estações elevatórias, em particular quando o sistema em alta que conduz os efluentes à ETAR de Ílhavo deixa de ter capacidade hidráulica.

As ações foram acompanhadas pelos técnicos da entidade gestora do sistema, tendo em vista um procedimento de intercalibração, o qual se traduziu na análise em simultâneo das amostras recolhidas e comparação dos resultados analíticos finais obtidos.

Em termos sumários, das ações levadas a efeito em 2019 foram obtidos os seguintes resultados:

- A ARH do Centro notificou por diversas vezes a Águas do Centro Litoral, SA, tendo aquela entidade gestora executado um conjunto de obras em conformidade e dado cumprimento às medidas impostas;
- As infrações detetadas ao regime jurídico dos Recursos Hídricos resultaram na instauração de Autos de Notícia pelo SEPNA-GNR, encontrando-se a decorrer os correspondentes processos contraordenacionais;
- Maior controlo e caracterização sobre as pressões naquela massa de água e a consequente melhoria da qualidade da massa de água;
- Aumento da operacionalidade e ação dos intervenientes com redução do número de reclamações.



Amostragem na linha de água



Preparação de amostras no terreno antes do envio para o laboratório

À semelhança dos anos anteriores, foram promovidas em 2019 **formações teórico-práticas** com os quatro comandos da GNR pertencentes ao território sob jurisdição da ARH do Centro, Coimbra, Aveiro, Leiria e Guarda, em matérias como “Licenciamento e Fiscalização de Lagares de Azeite”, “Amostragem de águas balneares e águas residuais”, “Licenciamento e Fiscalização de Rejeições de Águas Residuais Urbanas e Industriais” e “Licenciamento e Fiscalização de Praias Fluviais”.

As formações foram deslocalizadas no território com apoio logístico do SEPNA-GNR e visaram passar conhecimento a esta autoridade policial, bem como melhorar a operacionalização das ações de fiscalização das suas equipas. Nestas formações os vigilantes da natureza da ARHC também participaram como formandos.



Formação teórico-prática ao SEPNA-GNR



Formação teórico-prática ao SEPNA-GNR

Em 2019, e à semelhança de anos anteriores, a fiscalização realizada pela ARH Tejo e Oeste teve como alvos principais as instalações cujo funcionamento não cumpria com as condições de descarga na fiscalização efetuada no ano de 2018, as instalações com descargas com potencial impacto nos recursos hídricos, as ETAR Urbanas em situação de renovação de licenças de descarga no meio hídrico e/ou com antecedentes de incumprimento e ainda adegas, matadores e indústrias agroalimentares com antecedentes de incumprimento e/ou sujeitos a denúncias no âmbito da utilização dos recursos hídricos.

Do universo de ações de fiscalização programadas para 2019 verificou-se que a taxa de execução das mesmas ficou aquém das expectativas. No entanto, este ano foi marcado por vários constrangimentos causados pela falta de viaturas que limitaram consideravelmente a disponibilidade de deslocação às instalações identificadas. Assim, redefiniram-se prioridades de atuação dando-se primazia a denúncias e a instalações com potencial impacto mais significativo.

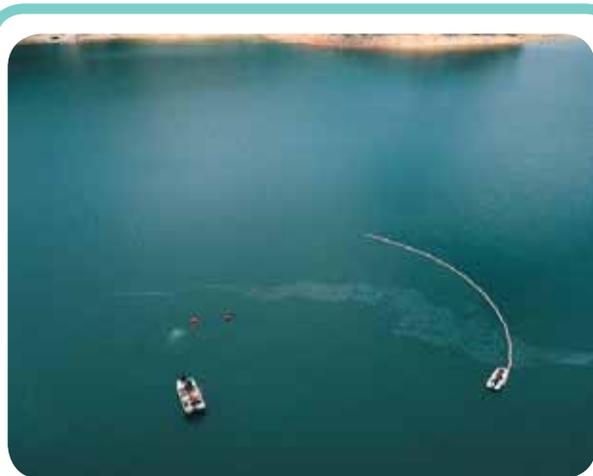
Das ações realizadas, destaca-se a queda de uma avioneta na albufeira de Castelo do Bode. A APA teve conhecimento, através das autoridades de socorro, do acidente ocorrido no dia 03/07/2019, à tarde, com uma aeronave de combate a incêndios, que submergiu na albufeira de Castelo de Bode.

Tendo em conta o derrame de combustível, as autoridades diligenciaram de imediato para a sua avaliação e controlo.

A APA-ARHTO enviou uma equipa de fiscalização para a zona da albufeira em avaliação. Foi promovida uma monitorização com sonda automática, tendo sido acompanhada a monitorização da qualidade da água para abastecimento público, levada a cabo pela EPAL.

Foi ainda efetuado contacto com os municípios ribeirinhos, onde existem Águas Balneares classificadas e locais onde acorrem banhistas, no sentido de detetar eventuais indícios de poluição à superfície.

A APA estabeleceu ainda contacto com a empresa produtora hidroelétrica, de modo a evitar a turbinagem, designadamente a partir da Central da Bouçã, reduzindo a circulação de caudais na albufeira e evitando a propagação do derrame e com a Autoridade Marítima de Lisboa, que enviou para o local uma equipa de unidade de combate à poluição. Foram colocadas mangas adsorventes com o intuito de circunscrever o derrame a uma determinada área e adsorver os hidrocarbonetos.



Vista aérea da queda de uma avioneta na albufeira de Castelo do Bode

# ARH Tejo e Oeste

Após elevação da avioneta, a mesma foi conduzida para a margem da albufeira, tendo-se colocado mangas no seu contorno para evitar o derrame de combustível.

A operação foi um exemplo de cooperação entre os diversos intervenientes, onde sobressaiu o **trabalho de EQUIPA**.

No seguimento de uma denúncia, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, através da ARH Tejo e Oeste, teve conhecimento, da construção de uma barragem no concelho de Montemor-o-Novo, pelo que em agosto, efetuou uma ação de fiscalização, acompanhada pela equipa do SEPNA do Posto Territorial de Montemor-o-Novo da GNR, onde se constatou que se desenvolviam trabalhos de construção de uma infraestrutura hidráulica (barragem), sem TURH (Título de Utilização dos Recursos Hídricos) conforme previsto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto. Como resultado, foi lavrado um Auto de Notícia e determinado o Embargo da obra.



Trabalhos de construção de uma barragem sem o respetivo título em Montemor-o-Novo



Por fim há ainda a destacar o procedimento, lançado pela APA, para admissão a estágio de ingresso, com vista ao provimento de **5 postos de trabalho da carreira de Vigilante da Natureza (VN)**, no que representou o regresso de “Guarda-Rios” a Portugal para desempenho de funções de fiscalização e de monitorização na área geográfica sob jurisdição da ARHTO. A contratação dos novos VN constitui mais um passo importante na implementação do Plano de Ação Tejo Limpo, que tem como principal objetivo restabelecer a qualidade de água no Tejo. A celebração dos contratos de trabalho com os 5 VN ocorreu em Abrantes a 4 de setembro de 2019, numa sessão pública que contou com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes.

No período que se seguiu, e até final de novembro de 2019, foi ministrada formação aos 5 VN, equilibrada entre a componente teórica e a prática, que contemplou temas diversos que permitem dotar os destinatários com os conhecimentos necessários para o desempenho das suas funções no âmbito dos recursos hídricos. Os VN têm ao seu dispor meios tecnológicos para registo de ocorrências, comunicação e reporte (*tablets, smartphones e hotspots*), estando prevista a aquisição de novos equipamentos de monitorização e análise, que juntamente com os existentes, permitirão abarcar territorialmente o curso principal do rio Tejo, bem como os seus afluentes, assim como de fardamento completo e adequado ao terreno. Os 5 novos VN têm vindo a desenvolver a sua atividade em colaboração com os restantes VN da ARHTO, dando cumprimento às ações previstas nos planos anuais de monitorização e de fiscalização.



Monitorização de uma linha de água

A orla costeira entre o Cabo Espichel e Odeceixe contém uma grande diversidade de condições fisiográficas, paisagísticas e ecológicas, alternando entre troços rochosos e arenosos, onde existem estuários, lagoas costeiras, restingas arenosas, cordões dunares extensos e arribas. Nesta encontram-se alguns dos trechos melhor conservados da costa continental portuguesa, integrados em áreas de conservação da natureza com estatuto de proteção nacional e internacional que concorrem para a preservação dos valores naturais aí existentes.

Esta faixa costeira encontra-se sob a jurisdição da ARH do Alentejo, a qual exerce um acompanhamento próximo e regular, tendo em vista a salvaguarda e valorização dos sistemas costeiros, os quais constituem importantes reservas aluvionares, com elevado valor ecológico, paisagístico e científico. A gestão, monitorização e fiscalização desta área, reveste-se de extrema importância dada a grande vulnerabilidade destes sistemas à pressão antrópica que afeta gravemente a sua capacidade de resiliência. Neste contexto, foi por exemplo desencadeada uma ação de fiscalização em novembro de 2019, freguesia do Carvalhal, concelho de Grândola, área abrangida pelas medidas preventivas definidas na RCM nº 130/2018, de 8 de outubro, a qual estabelece as medidas preventivas para áreas de cordões dunares frontais a abranger pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado Sines. Na ocasião foi apurado que decorriam trabalhos de construção civil num dos lotes de uma urbanização, apesar da obra se encontrar embargada, em cumprimento do despacho de 23.12.2018 da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. Com efeito, os serviços de fiscalização da ARH do Alentejo havia já procedido à execução do embargo da obra, na ocasião numa fase ainda inicial, em cumprimento do determinado pelo referido despacho. Assim, foi constatada a desobediência ao embargo em questão, situação que configura um crime, razão pela qual este facto foi de imediato comunicado ao Ministério Público.

Face à necessidade imperiosa de impedir a continuação dos trabalhos, procedeu-se posteriormente à selagem do estaleiro da obra, onde se localizavam diversos equipamentos e materiais de construção, fundamentada no estabelecido no Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo de novo despacho, exarado pela Secretária de Estado do Ambiente.



Trabalhos de construção civil numa urbanização embargada, freguesia do Carvalhal, concelho de Grândola

# ARH Alentejo

De referir igualmente a participação dos serviços de fiscalização da ARH do Alentejo numa operação conjunta com o SEPNA-GNR de Vila Nova de Mil Fontes, no âmbito da Operação "30 Days at SEA 2.0".

Esta operação sob a coordenação da EUROPOL visou o combate à poluição marítima, independentemente da sua origem (ex. navios, instalações no mar, terrestre, recursos hídricos ou tráfico de resíduos através de portos marítimos).

A ação desenvolvida teve como objetivo principal monitorizar o impacto nas águas de transição do estuário do rio Mira, de uma rejeição proveniente de uma exploração pecuária, concelho de Odemira, a qual detinha antecedentes de rejeições de efluentes não tratados que conduziram ao levantamento de vários autos de notícia e à instauração de processo-crime.

A ação decorreu em outubro de 2019 e contemplou a recolha de amostras em três locais distintos ao longo da linha de água. À data não foi efetuada nenhuma amostragem do efluente da exploração, uma vez que não foi presenciada a descarga do mesmo. Não obstante, foi verificado à data a existência de marcas recentes de descargas nas margens da vala que conduz o efluente até ao Barranco do Loural.

A visita às instalações permitiu constatar que a empresa procedia ao espalhamento de efluentes no solo (valorização agrícola) e que a lagoa de retenção de efluentes se encontrava colmatada, existindo fortes indícios de descargas recentes no Barranco do Loural.



Colheita de amostras no Barranco do Loural pela equipa da ARH do Alentejo e do SEPNA-GNR



Fiscalização a uma exploração pecuária no concelho de Odemira



Em 2019 a fiscalização dos recursos hídricos na área de intervenção da ARH do Algarve, concretizou-se através da ação do vigilante da natureza e dos técnicos das diferentes áreas temáticas e, com particular realce pelo empenho e grande **espírito de colaboração, pelas equipas do SEPNA-GNR e da Autoridade Marítima Nacional (AMN)**. Parte das ações resultaram de reclamações e outras foram promovidas no âmbito de processos de licenciamento e acompanhamento das utilizações dos recursos hídricos.

As ações de fiscalização, efetuadas pelo Vigilante da Natureza e pelas autoridades policiais (AMN e o SEPNA-GNR), tiveram como foco principal as captações de águas subterrâneas, nomeadamente em resultado de reclamações, em particular furos pré-existentes a distâncias inferiores a 100 metros, e ocupações/utilizações indevidas do Domínio Público Marítimo, destacando a atenção dada à margem direita do rio Guadiana.

Quanto à fiscalização desenvolvida no âmbito do licenciamento e utilizações dos recursos hídricos, realça-se a continuação dos trabalhos de avaliação da utilização e da delimitação de viveiros de moluscos na Ria Formosa, em articulação com o ICNF, e a verificação no terreno de intervenções e projetos com interferência na rede hidrográfica.

Outra das áreas temáticas que merece sempre especial atenção no contexto regional é a utilização das praias no período estival, especialmente as ocupações e condições de funcionamento associadas aos apoios de praia. Neste âmbito todas as praias balneares foram visitadas pelo menos uma vez durante o verão de 2019.

Nos últimos anos tem-se assistido à procura crescente da margem do Guadiana, nos concelhos de Alcoutim e de Castro Marim, para instalação de estruturas destinadas à habitação temporária e de apoio à náutica de recreio. Tais utilizações ocorrem em DPM sem o necessário licenciamento prévio. Em resposta a esta tendência, o SEPNA-GNR, através do Núcleo de Proteção Ambiental de Tavira, intensificou a fiscalização desta área de que resultou a instauração de algumas dezenas de autos de notícia. Em particular, foram identificadas diferentes tipologias de intervenções: vedações, abertura de acessos, movimentação de terras, enrocamentos, instalação de plataformas flutuantes e contentores metálicos, estacionamento de autocaravanas, entre outras. Nestas intervenções/construção foram utilizadas velhas tábuas de madeira, bidões de plástico, chapas metálicas, troncos e tabuas de madeira, pedras do barrocal, redes plásticas, entre outros, o que agrava o seu impacto.



Fiscalização de infraestruturas ilegais na margem do Guadiana

# ARH Algarve



Sessão de capacitação teórico-prática sobre conservação de linhas de água

No dia 25 de julho de 2019, um avião que combatia um incêndio em Cachopo, viu-se obrigado a efetuar uma amaragem forçada na albufeira do Beliche, no concelho de Castro Marim. Na sequência do acidente intervieram imediatamente as diferentes entidades envolvidas na resposta a emergências, destacando-se os cuidados tidos com as medidas de contenção de hidrocarbonetos, mediante a intervenção de uma equipa da Autoridade Marítima.

A APA-ARH do Algarve acompanhou o desenvolvimento da situação e participou na definição das medidas para a proteção dos recursos hídricos. Apesar da quantidade de hidrocarbonetos libertada ter sido muito reduzida, foram efetuadas análises para avaliação da qualidade da albufeira, que serve de origem de água para abastecimento público, pela entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve – Águas do Algarve, S.A. Os resultados obtidos vieram confirmar que não houve afetação da qualidade da água.

De referir ainda que em 2019, a ARH do Algarve colaborou com a QRER - Cooperativa para o Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade, no âmbito do projeto «Rio Arade: Percurso das Fontes Boião-Azilheira», tendo promovido uma sessão de capacitação teórico-prática sobre conservação de linhas de água. A ação decorreu em dezembro na Escola Primária da Azilheira, concelho de Silves, tendo participado a Proteção Civil de Silves, os Sapadores Florestais de Silves, as Juntas de Freguesia de São Marcos da Serra e de São Bartolomeu de Messines e empresários dedicados à gestão de combustível no território. Além da divulgação dos aspetos técnicos e boas práticas a adotar nas intervenções nas linhas de água e zonas ribeirinhas foram também esclarecidos os procedimentos administrativos inerentes, por forma a ser dado cumprimento aos requisitos legais associados às referidas ações.



# Articulação

A gestão integrada das políticas públicas de Ambiente requer o fortalecimento de uma cultura colaborativa regular com as demais entidades da Administração. Este tem sido um dos princípios orientadores da atuação da APA nos últimos anos, impulsionado pelos resultados operacionais obtidos e por uma cultura crescente de participação pública.

Em termos internacionais, o ano de 2019 fica marcado pela participação da APA na operação "**30 Days at Sea**". Esta ação foi promovida pela **INTERPOL** e coordenada a nível nacional pela GNR, e teve como objetivo principal combater os crimes de poluição marinha, incluindo violações *onshore* e *offshore*. Na operação participaram cerca de 276 agências policiais e ambientais de 58 países, tendo sido detetadas mais de 500 infrações, nomeadamente descargas ilegais de hidrocarbonetos e de resíduos, desmantelamento de navios, violações dos regulamentos de emissões de navios e descargas nos rios e terrestres para o mar. Para além das ações desenvolvidas no terreno pelos serviços de fiscalização das ARH, a APA enquanto autoridade nacional de resíduos, disponibilizou informação tratada sobre os movimentos transfronteiriços de resíduos por via marítima impondo-se uma abordagem coordenada e multi-agências à escala global.

Em matéria de articulação externa, realça-se uma vez mais a elaboração e operacionalização conjunta do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) pela IGAMAOT, CCDR, ICNF e APA com o objetivo de promover o cumprimento da legislação ambiental, maximizar os resultados obtidos e partilhar informação relativa ao desempenho ambiental dos diferentes operadores económicos.

No âmbito da **Rede Nacional IMPEL**, a APA coordenou e participou num conjunto vasto de projetos internacionais, o que permitiu desenvolver metodologias, abordagens e instrumentos de apoio à implementação da legislação. Destaca-se a participação nos seguintes projetos: "*Supporting IED Implementation 2019*", "*Expert Team Waste and TFS*", "*Waste management and Circular Economy*", "*Plastics and the Chinese ban*", "*European WEEE Enforcement Network*", "*Integrated Water Approach and Urban Water Reuse*", "*Criteria for the Assessment of Environmental Damage*", "*IMPEL Review Initiative*" e "*National Peer Review Initiative*".

De referir igualmente o início dos trabalhos com a PGR, PJ e IGAMAOT, tendo em vista a densificação, nos diplomas que visam a proteção dos recursos hídricos, das realidades e limiares que consubstanciam «dano substancial» para efeitos de aplicação do art.º 279º do Código Penal. Pretende-se poder vir a fixar critérios de diferenciação entre "contraordenação" e "crime ambiental", de modo a evitar diferentes valorações de uma mesma realidade pela mesma ou por diferentes entidades.

No domínio da educação e sensibilização ambiental, formal e não formal, a APA coordenou diversas atividades formativas direcionadas, quer para comunidades escolares, quer para entidades públicas e privadas, facultando conteúdos com rigor técnico e científico e promovendo um leque de ações inovador.

Em 2019 a APA organizou, coordenou e o acompanhou a realização de diversos cursos de formação, os quais contaram com a colaboração de outros organismos. Estas ações decorreram no quadro dos princípios e eixos temáticos da ENEA-Estratégia Nacional de Educação Ambiental.



Cursos de formação ministrados ao  
SEPNA-GNR, BriPAS-PSP e Polícias Municipais

Data	Temas	Local	Nº de formandos
21/jan	Avaliação de Impacte Ambiental	Amadora	17
22/jan	Avaliação de Impacte Ambiental (cont.)	Amadora	17
29/jan	Resíduos - gestão e transporte	Amadora	17
05/fev	Missão da APA e políticas de Ambiente	Mafra	?
22/fev	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Lisboa	18
27/fev	Políticas Públicas de Ambiente	Alfeite	22
	Gestão do Lixo Marinho	Alfeite	23
15 a 18 de Março	Calibração de analisadores atmosféricos de SO <sub>2</sub> , NO <sub>2</sub> /NO <sub>x</sub> e CO da Estação da Qualidade do Ar de Entrecampos da CCDR-LVT	Lisboa	3
19 a 20 de Março	Início Exercício de Intercomparação de medição poluentes atmosféricos na Estação da Qualidade do Ar de Entrecampos da CCDR-LVT e o Laboratório Referência Nacional da Qualidade do Ar da APA	Lisboa	3
19 a 20 de Março	Controlo de Qualidade Instrumental para a medição de Ozono na Estação da Qualidade do Ar remota da APA em Santa Cominha ao Departamento do Ambiente do Instituto Politécnico de Bragança	Bragança	4
28 a 29 de Março	Implementação dos procedimentos de validação, verificação, Limites de Detecção, repetibilidade, linearidade para a medição de Ozono na Estação remota rural da Qualidade do Ar da APA em Santa Cominha	Bragança	4
04/abr	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Belas	17
05/abr	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Lisboa	10
14 a 17 de Maio	SILIAmb - Sistema Integrado de Licenciamento de Ambiente. SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos e visita a estação hidrométrica. Fiscalização do Domínio Público Hídrico e visita a ETAR. Movimento Transfronteiriço de Resíduos (MTR). Transporte de mercadorias radioactivas e resíduos radioactivos. Detecção e medição da radiação. Técnicas de amostragem e conservação de amostras.	Torres Novas	32
21/mai	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Lisboa	12
10 a 14 de junho	Início Exercício de Intercomparação de medição partículas atmosféricas PM <sub>10</sub> e PM <sub>2.5</sub> na Estação da Qualidade do Ar de Espalhafatos (Faial e o Laboratório Referência Nacional da Qualidade do Ar da APA	Faial - Açores	1
02/jul	Gestão do lixo marinho	Alfeite	27
09/jul	Gestão de resíduos	Alfeite	30
17/set	Resíduos (e-GAR e RCD)	LIPOR	57
17/set	Formação para polícias municipais na área dos Resíduos (e-GAR e RCD)	Porto (CCDR/N)	101
19/set	Formação para polícias municipais na área dos Resíduos (e-GAR e RCD)	Coimbra (ARH/Centro)	30
14/out	Formação para polícias municipais na área dos Resíduos (e-GAR e RCD)	Amadora (APA)	93
16/out	Formação para polícias municipais na área dos Resíduos (e-GAR e RCD)	Amadora (APA)	67
18/out	Formação para polícias municipais na área dos Resíduos (e-GAR e RCD)	Amadora (APA)	64

10/out	Políticas Públicas de Ambiente, Ruído, Ar, Recursos Hídricos, Gestão de Resíduos	Queluz (Escola da Guarda)	12
15/out	Reconhecer as entidades nacionais responsáveis pelo desenvolvimento, execução e fiscalização das políticas ambientais	Mafra	15
21/out	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Lisboa	17
22/out	Direito do Ambiente	Lisboa	14
23/out	LUA - Licenciamento Único de Ambiente	Lisboa	14
4 a 20 de Novembro	<b>Temas APA:</b> Educação Ambiental e Participação do Cidadão, Adaptação às Alterações Climáticas, Transporte de Mercadorias Radioativas e Resíduos Radioativos, Detecção e Medida da Radiação, Riscos de Acidentes Graves, Avaliação de Impacte Ambiental, Regime geral de gestão de resíduos. Resíduos industriais, resíduos agrícolas, resíduos hospitalares, Fluxos específicos de resíduos, Responsabilidade pela Gestão do Resíduo, Movimento Transfronteiriço de Resíduos, eGAR, Fiscalização no domínio público hídrico: casos práticos de autos, Os recursos hídricos: a sua importância para a gestão do território, Os aspetos da qualidade da água na gestão e fiscalização do domínio hídrico, Estrutura e funcionamento dos ecossistemas e sustentabilidade dos recursos naturais, Salvaguarda e integridade dos sistemas costeiros, Riscos Costeiros, O regime de proteção das albufeiras de águas públicas, Técnicas de amostragem e conservação de amostras. <b>Outros temas:</b> Fauna e flora autóctone - Exóticas, CITES - Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçada de Extinção, Controlo do movimento transfronteiriço de resíduos, Identificação e registo de espécies animais de companhia, Identificação e registo de espécies animais de pecuária, A importância da prova no processo contraordenacional, Elaboração de autos de notícia, Fitossanidade florestal, Ordenamento cinegético, Proteção dos animais de companhia, Proteção dos Animais em Transporte, Defesa da floresta contra incêndios	Lisboa	21
18/nov	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Mafra	16
19/nov	Conceitos de Proteção Radiológica. Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares	Lisboa	17
10/dez	Políticas Públicas de Ambiente	Alfeite	15

Tabela - Formação ministrada pela APA em 2019

apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9  
Bairro Zambujal  
Alfragide  
2610-124 Amadora  
geral@apambiente.pt

